



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ

(Autarquia Federal - Lei 5.905/73)

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

PORTARIA COREN/PA Nº 648/2018.

Designa Colaborador para participar de reunião com Plenário do Coren-Pa, na cidade de Belém-Pa.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Pará, em conjunto com o Conselheiro-Secretário, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO a competência dos Conselhos Regionais de Enfermagem, prevista no Art. 15 e incisos, da Lei nº 5.905/73, de 12/07/1973;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 349/2018/GAB/PRES/COREN/PA ;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Representante do Coren/PA no Município de Tucuruí- PA, sr. **Anderson Daniel Viana Pantoja**, com o intuito de participar de reunião com o Plenário e membros da Diretoria do Coren- Pa, para deliberar sobre assuntos pertinentes a sua função região, no dia 06 de setembro do corrente ano, na cidade de Belém-Pa;

Art. 2º - O Colaborador fará jus ao recebimento de diárias;

Art. 3º - O pedido de diárias deverá ser processado de acordo com as normas internas do Coren- PA;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura, independente de publicação na imprensa oficial.

Registre-se e cumpra-se.

Belém, 04 de setembro de 2018.


Dra. Danielle Cruz Rocha
Presidente


Dr. Horácio Ferreira Cunha Bastos
Conselheiro Secretário